

Reunião Ordinária – Ata nº 24/2017

Data – 14-11-2017

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.35 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

Falta justificada: por motivo de serviço, não esteve presente na reunião a Vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão.

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 13-11-2017:

a) Dotações Orçamentais	€9.355.313,15€
b) Dotações não Orçamentais	€112.713,00€
Total das Disponibilidades	€9.468.026,15€

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara deu conta de que vão ser iniciadas as obras de recuperação da habitação que foi destruída pelos incêndios do mês de agosto na localidade de Aldeia do Mato, estimando o valor das mesmas em cerca de 105 mil euros.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que decorre, até dia 24 de novembro de 2017, uma intervenção na Rua General Humberto Delgado, em Abrantes, para fresagem, abertura de vala e instalação de tubagens no âmbito da retificação do projeto de execução dos sistemas intercetores da ETAR dos Carochos. Nestes dias, o trânsito processa-se de forma alternada por uma via, com recurso a semafORIZAÇÃO de obra, ficando normalmente transitável no período noturno e nos fins de semana. A intervenção é da Abrantaqua e acontece neste espaço temporal pela necessidade de cumprimento de calendário no âmbito da aprovação de candidatura para financiamento comunitário a fundo perdido relativa à intervenção na ETAR dos Carochos, apresentada pela ao POSEUR (Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), no âmbito do Tratamento de Águas Residuais Urbanas.

Tomado conhecimento.

■ ■

Referiu que está a decorrer, desde o dia 10 e até ao próximo dia 19 de novembro, o Festival de Filosofia de Abrantes com o desafio de convocar os cidadãos à reflexão e a marcar posição sobre as problemáticas do mundo atual e incentivar e valorizar a reflexão crítica.

São dez dias para olhar, debater e refletir sobre um tema da maior atualidade: "O regresso da História: a crise da democracia e o autoritarismo, a religião e os radicalismos".

A génese deste Festival de Filosofia, com características inéditas no país, partiu de um grupo de filósofos locais, organizados através do Clube de Filosofia de Abrantes, em estreita articulação com o Município de Abrantes. Outros parceiros como a Associação de Desenvolvimento Cultural "Palha de Abrantes", o Município de Sardoal e os Agrupamentos e Escolas dos dois concelhos abraçaram imediatamente esta organização.

Pensadores e professores universitários, nacionais e internacionais, como André Freire, Anselmo Borges, Alexandre Honrado, Orlando Samões, António Filipe Pimentel, António Guerreiro, Christophe Bouillaud, Nuno Lemos Pires, Faranaz Keshavjee, Jean-Louis Schlegel, Khalid D. Jamal, Marco Oliveira, Rachid Ismael e Onésimo Teotónio Almeida abordam temas emergentes do século XXI, como o tempo do regresso da História e da Ideologia, de novas contradições e novos focos de conflitualidade, ameaças e imprevisibilidades, de novas inseguranças e incertezas. Aos oradores convidados juntam-se pensadores locais como Alves Jana, António Leitão, Francisco Valente, João Gaio e Silva, José Manuel Heleno, Mário Pissarra e Nelson de Carvalho.

A par dos painéis, o programa inclui a realização de uma peça de teatro (que decorreu na passada sexta-feira), apontamentos musicais, uma feira do livro de filosofia, atividades nas escolas dos dois concelhos, intervenções de rua e a apresentação do Prémio Jovem filósofo.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara informou que o Grupo Medisigma inaugurou, no passado dia 7 de novembro, as novas instalações na zona industrial, em Alferrarede.

Na sua intervenção, bem como a intervenção do sócio-gerente e co-fundador da empresa, Vitor Esteves foi reforçada a importância do programa municipal de desenvolvimento económico "Abrantes Invest", enquanto instrumento de incentivo à fixação de empresas, mas também de apoio e estímulo às empresas "residentes" no concelho.

Referiu que a Medisigma, fundada em 2002, é uma empresa de prestação de serviços instalada na cidade de Abrantes, que opera na área da Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Segurança Alimentar, Formação, entre outras.

Manifestou desejo de maiores sucessos empresariais.

Tomado conhecimento.



Deu conta de que foi inaugurada, no passado dia 10 de novembro, a loja de fruta e legumes "Delícias da Quintinha", na Rua Quinta D'Arca em Chainça. António e Sandra Alves abriram este novo espaço com os seus produtos que vendiam, até agora, apenas pela internet e no Mercado Municipal.

Apresentou igualmente votos de maior sucesso para o negócio.

Tomado conhecimento.



Referiu que a estação de rádio RFM, esteve ontem, das 13h e às 17h, em direto de Abrantes, mais concretamente do quartel dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, em reportagem ao vivo com o lema "É preciso não esquecer... RFM em Abrantes. Um mês depois dos incêndios, a RFM vai ao encontro do país ardido.

Tomado conhecimento.

No âmbito dos eventos desportivos merecedores de destaque, a Presidente da Câmara fez notar que, no Campeonato Nacional de Paratriatlo, que teve lugar em Montemor-o-Velho, no dia 14 de setembro, o atleta abrantino Pedro Basílio conquistou o título de Campeão Nacional;

Informou também que, para a X Gala do Desporto Universitário, dia 28 de novembro, estão nomeados os atletas abrantinos:

Francisca Laia - na categoria de Atleta Feminina do Ano;
João Baptista - na categoria de Equipa do Ano;

A Associação de Atletismo de Santarém atribuiu a Menção Honrosa em Representação Seleção Nacional ao atleta José Matos do Sporting Clube de Abrantes.

Tomar conhecimento e endereçar aos atletas e aos clubes que representam os maiores sucessos.

■ ■

Destacando os eventos em agenda, referiu que decorrerá, no próximo dia 19 de novembro, às 10h00, a Meia e Mini-Maratona de Abrantes, sendo o local da partida das provas o Tagusvalley – Parque Tecnológico do Vale do Tejo.

Tomado conhecimento.

■ ■

Disse que vai decorrer nos dias 21 e 22 de novembro, em Genebra, Suíça, no Palácio das Nações, sede Europeia das Nações Unidas, a primeira sessão de apresentação de casos de estudo de parcerias ao serviço de desenvolvimento económico sustentável e dos objetivos da "Agenda 2030 de Desenvolvimento".

Abrantes foi convidada, por um dos consultores das Nações Unidas para esta área, para estar presente, no sentido de assistir à sessão e preparar a apresentação de um caso de estudo no evento de 2018.

Tomado conhecimento.

■ ■

Seguidamente abordou a falta de água e a qualidade da água no rio Tejo. Informou que foi apresentado, junto da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, um pedido para que esclarecesse as medidas que concretamente têm sido tomadas neste âmbito, bem como um ponto de situação acerca do que está a acontecer. Aguarda pela resposta desta entidade pública.

Referiu também que está em curso uma campanha com o intuito de sensibilizar a população para uma utilização correta da água, em sintonia com o que está a acontecer a nível nacional.

Tomado conhecimento.

■ ■

A Presidente da Câmara, em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo Vereador Armindo Silveira, entregou uma informação escrita relativa à apresentação das contas pelas entidades participadas.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte declaração:

Discordamos da posição do sr. Ministro do Ambiente quando este diz que o problema é a falta de água. Há falta de água mas não só, pois os pescadores não pescam acima de VV de Rodão e aí as águas são límpidas. O próprio SEPNA confidenciou que de Cedilho a Belver só existe fontes poluidoras em VV de Rodão. A Centroliva que, ultimamente não se dá conta que faça descargas no rio emite sim, dióxido de carbono e a Celtejo descarrega directamente no cais de daquela vila e esta é a verdade Toda a gente sabe. E agora no mês de Outubro esta mortandade. Eu estive no local e vi centenas de milhares de peixes mortos e milhões deles ao cimo de água a querer respirar.

Esta situação arrasta-se desde 2015 e com seca severa, a água do rio Tejo poderá ser necessária para o consumo humano como já acontece em Salvaterra ou Azambuja. Nem os animais têm água do rio. Um criador de Alvega teve que criar charcos para as ovelhas. A passividade do Ministério do Ambiente e da Saúde são inacreditáveis. Os deputados foram ao terreno e foi criada a Comissão de Acompanhamento. Não digo que não se esteja a fazer nada mas os resultados são quase nulos. E depois, nas redes sociais e na população dizem que os políticos são uns vendidos e que não fazem nada. É vergonhoso o que está a acontecer. Nós desmarcamos-nos destas situações e eu como Vereador deste executivo também, e acho que a Câmara Municipal de Abrantes também devia de tomar uma posição política acerca dos nossos conterrâneos de Vila Velha de Rodão. Nenhum executivo toma uma posição em relação às políticas do executivo de VV de Rodão e nós não nos revemos nesta posição. Exceptua-se agora Nisa que, salvo erro, enviou um comunicado a mostrar preocupação pela mortandade acontecida. O executivo local, em prol do desenvolvimento daquela vila, hipoteca todos os investimentos nas zonas ribeirinhas a jusante. Ainda ontem o açude de Abrantes estava coberto de espuma e águas negras. Uma empresa aqui no concelho, investiu na área do turismo e lazer tendo com o rio como grande suporte às suas actividades e agora vê o seu investimento hipotecado.

O Bloco de Esquerda, mais uma vez, em sede de Assembleia da República, propõe que sejam tomadas medidas urgentes para que a empresa Celtejo cumpra os limites de descarga em meio hídrico respeitando os valores anteriores à nova licença de descarga

emitida em 2016 e que triplicou os valores num claro atentado ambiental ou que reduza a produção para níveis adequado a sua capacidade de processamento. Esperamos que desta vez PSD, PS, CDS/PP e PCP não votem contra e nos acompanhem.

A Presidente da Câmara disse que se trata de um problema nacional e que deverá ser debatido na Assembleia da República.

Como referiu antes, foi solicitada informação à APA, pelo que, a Câmara Municipal só deverá tomar posição, seja ela qual for, depois de conhecer, em concreto, o que está a acontecer.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira referiu que, na Assembleia de Freguesia extraordinária que decorreu no Tramagal, foi referida, entre outras, a questão da ETAR daquela localidade não ter, no período de inverno, capacidade para acolher todos os efluentes e que as águas pluviais entram também na rede de saneamento básico.

A Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Manuel Valamatos que referiu não conhecer, em concreto, qualquer dificuldade nesta ETAR. Sendo a sua gestão da responsabilidade da Abrantaqua, solicitará à concessionária informação sobre este assunto. Sobre as redes pluviais, disse ser de lamentar, mas é uma situação recorrente um pouco por todo o concelho, onde as redes já são muito antigas.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira abordou o facto de ter chegado ao seu conhecimento que a empresa Silicália enterrou, em redor das suas instalações, na freguesia de Pego, muitos sacos de sílica. Questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento desse facto e o que pretende fazer.

A Presidente da Câmara esclareceu que a autarquia só poderá tomar alguma diligência, sob pena de incorrer em crime, caso chegue alguma queixa identificada por parte de quem efetivamente conheça essa situação.

A acontecer, tudo será feito no sentido de apurar e regularizar a situação.

■ ■ ■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos questionou a Presidente da Câmara sobre a reunião que a Presidente terá tido no passado dia 9 de novembro com a Secretaria de Estado da Educação, questionando qual o seu desfecho, uma vez que nela seria abordada a questão da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

Disse que, na Assembleia de Freguesia extraordinária que decorreu no Tramagal, foi referido que a partir do dia 14 de novembro o problema da falta de médicos naquela localidade iria estar

resolvido, com a colocação de dois médicos, pelo que questionou a Presidente da Câmara se efetivamente a questão fica resolvida.

O Vereador Rui Santos referiu-se à possibilidade de encerramento da Escola Octávio Duarte Ferreira e questionou se a Câmara Municipal, mesmo não tendo a solução para um problema que não é da sua competência, já teria apresentado alguma proposta para que aquela escola não encerre num futuro próximo.

Sobre a poluição no rio Tejo, disse que o PSD não pode aceitar que a responsabilidade seja apenas da seca.

Aludiu à necessidade de maior fiscalização e, sobretudo, de maior penalização para os que maltratam o rio Tejo.

Disse esperar que na próxima reunião da Câmara Municipal já haja informação por parte da APA para que, eventualmente, possa ser tomada posição, ainda que contra outra Câmara.

Questionou sobre se está a ser preparada alguma intervenção na Av. Sá Carneiro, em Abrantes, para que não volte a acontecer o mesmo que aconteceu com as primeiras chuvas ~ queda de pedras.

■ ■

Em resposta à reunião com a Secretaria de Estado da Educação, a Presidente da Câmara disse ao Vereador Rui Santos que essa informação lhe será posteriormente transmitida, uma vez que a Vereadora Celeste Simão, que iria partilhar com a Câmara Municipal alguma informação sobre essa reunião, se encontra, em representação da autarquia, numa atividade que decorre no Cineteatro São Pedro.

Sobre os médicos de família, referiu que esteve presente numa sessão promovida pelo ACES, acerca da colocação de médicos, e que entrarão hoje em funções 4 médicos no concelho de Abrantes. Segundo a informação veiculada, dois desses médicos desempenharão funções em São Miguel do Rio Torto e em Tramagal.

Referiu-se à possibilidade de encerramento da Escola Dr. Octávio Duarte Ferreira, e apesar de não ser matéria da competência da Câmara Municipal, disse reconhecer ser difícil manter uma escola com os vários níveis de ensino e com apenas 180 alunos. Deverão ser encontradas novas formas de trabalhar que mantenham a escola em funcionamento, podendo passar, por exemplo, por um ensino de cariz mais técnico, obtendo ganhos de escala e fazendo com que as aprendizagens sejam mais profícias.

Não sendo da sua competência, a Câmara Municipal também não tem informação para fazer propostas, mas acompanhará as propostas que serão apresentadas e nas quais toda a comunidade escolar deverá rever-se.

Sobre a Av. Sá Carneiro, a Presidente da Câmara disse que a requalificação das barreiras junto ao Tribunal irá avançar em breve, conforme informação que prestou em sede de apresentação

C
W

das Grandes Opções do Plano, sendo a que a situação que deixa maior preocupação e que será intervencionada será junto ao aqueduto.

Ao contrário da expectativa do Vereador Rui Santos, a Presidente da Câmara disse não ser viável uma intervenção na totalidade da extensão da Av. Sá Carneiro, mas disse estar a ser estudada, e espera que seja encontrada em breve, a solução que melhor se adeque aos seus pontos mais críticos.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador eleito pelo PSD, Rui Santos, que propondo a criação do Prémio de Cidadania Ativa e Intervenção Cívica Eurico Heitor Consciência, conforme se transcreve: - PG 366511

“Eurico Heitor Consciência foi um dos mais renomados causídicos que advogaram na praça abrantina. No entanto, além do seu extremamente meritório labor jurídico, Eurico Heitor Consciência, fazendo jus ao nome, foi, em muitos sentidos, a consciência cívica de Abrantes.

Assim e pretendendo homenagear o homem sábio, reivindicativo e bem-humorado que partiu recentemente, bem como premiar quem revela a capacidade de intervenção cívica nos mais variados domínios.

Proponho, a criação de um prémio anual que será atribuído a uma pessoa que se destaque nesses campos da cidadania ativa.”

A Presidente da Câmara referiu que é vontade da autarquia homenagear um conjunto de cidadãos que teve um papel mais intervencivo na comunidade abrantina, nomeadamente para a instalação do poder local democrático.

Referiu também a edição do boletim municipal Passos do Concelho que fez alusão a Eurico Consciência.

Por entender que esta proposta deve extravasar a Câmara Municipal, e por considerar que um prémio deste cariz carece de regulamentação, julga que deveria ser remetido à Assembleia Municipal para que naquela sede, e num grupo de trabalho que envolvesse os partidos políticos, esta proposta pudesse ser melhor analisada e trabalhada.

O Vereador Rui Santos referiu concordar com a proposta da Presidente da Câmara.

O Vereador Armindo Silveira também manifestou a sua concordância com a proposta de procedimento apresentada pela Presidente da Câmara.

Fez também alusão ao facto de o prémio Eduardo Campos não ter vindo a ser atribuído, por considerar que se os prémios existem deverão ser atribuídos, sob pena de inclusive, desonrar as próprias pessoas.

Deliberação: Por unanimidade, remeter a proposta à Assembleia Municipal sugerindo-se que, seja criado, naquela sede, um grupo de trabalho que envolva os partidos políticos, no sentido desta proposta analisada e trabalhada.

◎◎

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta o seu despacho que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2017 que ficou em 4 (quatro) o número de vereadores a tempo inteiro, designou os Vereadores João Gomes e Luís Dias como vereadores a tempo inteiro.

Tomado conhecimento.

◎◎

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta os seus despachos, datados de 20 de outubro de 2017, que, nos termos dos artigos 42º e 43º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, procederam à nomeação dos membros de apoio ao Gabinete de Apoio à Presidente e ao Gabinete de Apoio à Vereação:

- David Lopes Ferreira – Chefe Gabinete de Apoio à Presidência – PG 365252;
- Anabela Cristina Nunes Rodrigues Diogo – Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência – PG 365253;
- Telma Catarina Ventura Vicente – Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação – PG 365251

Tomado conhecimento.

GAP - Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta os seus despachos de sub-delegação e delegação de competências, proferidos na sequência da instalação da Câmara Municipal no passado dia 20 de outubro e da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro, que delegou parte das suas competências na Presidente da Câmara, com capacidade de subdelegação. – PG 367219

Tomado conhecimento.

■ ■

A Presidente da Câmara referiu que o ponto GAP - Nº 05 – relativo à apresentação de nova identidade gráfica da Câmara Municipal careceria de breve apresentação e, não estando reunidas todas as condições técnicas necessárias à projeção de imagens no ecrã para que todos pudessem acompanhar, sugeriu que a reunião prosseguisse com a discussão dos pontos seguintes, retomando-se este ponto logo que possível.

■ ■ ■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 08 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Luís Manuel do Rosário Caseiro	Eucalipto-comum – 1,67ha	Vale Porco - UF Aldeia do Mato e Souto	27/10/2017	25/10/2017	364787
02	Madeiras Afonso, Lda	Eucalipto-comum – 19,62ha	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	27/10/2017	25/10/2017	364820
03	Adelino Jaime Oliveira Correia	Eucalipto-comum – 10,54ha	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	27/10/2017	25/10/2017	364823
04	Gestiverde – Gestão Rural, Lda	Eucalipto-comum – 108ha Pinheiro-bravo – 1,39ha	UF Aldeia do Mato e Souto	27/10/2017	23/10/2017	364403
05	Amélia Henriques Brás	Eucalipto-comum – 2,03ha	Vale da Lebre - UF Aldeia do Mato e Souto	27/10/2017	24/10/2017	364815
06	Filipe de Sousa Alves	Eucalipto-comum – 7,90ha	Ferrugenta – Freguesia de Mouriscas	27/10/2017	24/10/2017	364809
07	Manuel Pastilha Correia	Eucalipto-comum – 9,37ha	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	27/10/2017	24/10/2017	364821
08	Madeiras Afonso, Lda.	Eucalipto-comum – 3,42ha	Vale da Esteva Fundeira e outras – Freg. de Carvalhal e Freg. de Fontes	27/10/2017	24/10/2017	364819

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo PSD, Rui Santos, e com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, ratificar os despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

O Vereador Rui Santos referiu abster-se pelas mesmas razões que constam já da ata da reunião de câmara de 31 de outubro de 2017, na qual tomou igual posição quando foram discutidos pontos idênticos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que se transcreve:

"Analisando os projectos, verificamos que em alguns é proposto a substituição do pinheiro bravo por eucalipto o que contribui para aumentar a mancha. Novamente, a documentação não esclarece se estas rearborizações contribuem para a continuidade ou descontinuidade de pinheiro bravo e eucalipto, duas espécies "condutores de incêndios por excelência".

Não existe informação disponível sobre a expansão da área de eucalipto, no concelho de Abrantes, mas que não seja, desde 2013, data da aprovação do RJAAR ainda em vigor. Conhecendo algumas rearborizações, tudo leva a crer que quem elabora os pareceres não se desloca ao terreno para confirmar a localização e ocupação do solo pois, se assim fosse, teria que haver pareceres negativos e não tenho conhecimento de algum. E quem da parte do Município verifica se existe conformidade na execução dos projetos aprovados?

Verificamos que os gravíssimos incêndios ocorridos este ano não serviram de lição de forma a parar com a monocultura do eucalipto.

O Bloco de Esquerda prevendo uma corrida à eucaliptização, até Fevereiro do próximo ano, data da entrada em vigor do novo RJAAR que irá restringir fortemente as novas (re)arborizações de eucalipto, irá apresentar uma moratória, na Assembleia da República, que trave esta corrida. Só um planeamento à escala regional através dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal poderá restabelecer o equilíbrio nos ecossistemas, potenciar a diversidade e dar corpo à tão propagandeada política de sustentabilidade ambiental.

Face ao exposto voto contra estes pedidos de rearborização."

A Presidente da Câmara disse que os pareceres estão de acordo com o que são as competências da Câmara Municipal nesta matéria e congratulou a tomada de posição por parte do BE na Assembleia da República.

Reunidas as condições técnicas relativas à projeção de imagens no ecrã para que todos pudessem acompanhar, a Presidente da Câmara retomou ao ponto GAP – 05 – relativo à nova identidade gráfica da Câmara Municipal.

■■

GAP - Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação a nova identidade gráfica da Câmara Municipal, a vigorar no período do atual mandato, de 2017 a 2021. – PG 367203

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, aprovar a nova identidade gráfica da Câmara Municipal, a vigorar no período do atual mandato, de 2017 a 2021.

■■■

3. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

DPEGCH - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa à aquisição de um imóvel destinado a habitação na Rua Tapada da Pedra nº 13, em Mesas – Cabrito, em São Miguel do Rio Torto, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, pelo valor de 56.000€ (cinquenta e seis mil euros), a Maria José Batista Mendes, de acordo com avaliação social feita pelo Serviço de Ação Social e de forma a salvaguardar situações de elevada vulnerabilidade social, através de habitações para serem cedidas às famílias referenciadas, como habitação social e em resultado de pesquisa de mercado. – PG 366321

Remete igualmente para aprovação a minuta da respetiva escritura de compra e venda.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a aquisição do imóvel destinado a habitação na Rua Tapada da Pedra nº 13, em Mesas – Cabrito, em São Miguel do Rio Torto, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, pelo valor de 56.000€ (cinquenta e seis mil euros) a Maria José Batista Mendes, nos termos e com os fundamentos constantes das informações do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

Aprovar igualmente a minuta da escritura de compra e venda a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração alusiva às propostas de aquisição de habitação social em Arrifana e Cabrito, que contam nos pontos DPEGCH – Nº 01 e DPEGCH – Nº 02, que se transcreve:

"O Município e todos nós ganhamos 11.000€ só pelo facto de o Bloco de Esquerda ter pedido a documentação de suporte à decisão.

Estranhamos que a mesma seja só a partir do dia 24 de Outubro, data em que a Sra. Vereadora Celeste Simão teve duas reuniões, da parte da tarde, portanto depois da reunião de Câmara, uma com a empresa ERA e outra com a REMAX.

O facto de estas empresas serem intermediárias, segundo fontes consultadas, pode ter encarecido o negócio em 10.000€ pelo que no futuro é de evitar esta intermediação. Não sabemos se estes valores se aplicam aos valores destas compras ou se é uma percentagem.

Noutro campo, queremos saber se existe algum plano de fiscalização para verificar a manutenção dos imóveis?

Votamos favoravelmente ambas as propostas com o pressuposto que todas as barracas abaixo da linha férrea, no espaço onde habitam estas famílias, serão demolidas depois do realojamento consumado.

Também alertamos para que exista uma preocupação para que estas famílias não utilizem espaço adjacentes para transformá-los em sucatas e locais de desmantelamento de viaturas.”

A Presidente da Câmara esclareceu que o que foi apresentado na reunião anterior, e que acabou por ser retirado para posterior discussão, era ainda uma mera proposta de aquisição. Não se tratava, ainda, das minutas das escrituras. Os contactos e a negociação com os vendedores, através das respetivas imobiliárias, decorreram depois dessa proposta ser apresentada e foi, nessa fase, que se verificou a redução dos preços de venda. Essas reduções decorrem do processo negocial e nada têm a ver com o pedido apresentado pelo vereador do Bloco de Esquerda.

Quanto intermediação, esclareceu que as casas se encontram à venda nestas imobiliárias, por ser essa a vontade dos vendedores, e foi com elas que foram estabelecidos os contactos. Trata-se do funcionamento do mercado, no qual a autarquia não se deve imiscuir.

Quanto à manutenção dos imóveis, a autarquia fará com estes aquilo que faz em idênticos imóveis de que é proprietária, cabendo aos arrendatários garantir que as casas se mantêm em adequadas condições de habitualidade.

Sobre a demolição, o processo está a decorrer no Tribunal, pelo que, só após decisão judicial é que poderão ser tomadas diligências.

Sobre as preocupações apontadas, referiu que, não deve ser criado, de imediato, algum tipo de estigma, apenas porque se trata de família de etnia cigana, contudo, no futuro, se alguma situação se verificar, qualquer cidadão poderá reportá-la e, aí, a autarquia poderá vir a proceder em conformidade.

■ ■

DPEGCH - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa à aquisição de um imóvel destinado a habitação sito em Arrifana, em São Miguel do Rio Torto, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, pelo valor de 38.000€ (trinta e oito mil euros), a Maria Celeste do Carmo Martinho e Emídio Mendes Monteiro, de acordo com avaliação social feita pelo Serviço de Ação Social e de forma a salvaguardar situações de elevada vulnerabilidade social, através de habitações para serem

cedidas às famílias referenciadas, como habitação social e em resultado de pesquisa de mercado.
– PG 366488

Remete igualmente para aprovação a minuta da respetiva escritura de compra e venda.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a aquisição de imóvel destinado a habitação sito em Arrifana, em São Miguel do Rio Torto, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, pelo valor de 38.000€ (trinta e oito mil euros), a Maria Celeste do Carmo Martinho e Emídio Mendes Monteiro, nos termos e com os fundamentos constantes das informações do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

Aprovar igualmente a minuta da escritura de compra e venda a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Quer a declaração apresentada pelo vereador Armindo Silveira, que se transcreve no ponto DPEGCH Nº1, quer a resposta dada pela Presidente da Câmara referida também nesse ponto, dizem respeito aos pontos DPEGCH – Nº 01 e DPEGCH – Nº 02 da ordem de trabalhos, pelo que se dão por transcritas.

■■

DPEGCH - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação a minuta da escritura de doação do prédio urbano sito na Av. João Augusto da Silva Martins, em Carvalhal – Arrifana, na União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, à Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal, de acordo com as deliberações da Câmara Municipal de 02 de julho de 2012 e da Assembleia Municipal de 21 de setembro de 2012, por só agora estarem reunidos os documentos necessários para a efetivação da referida escritura de doação. – PG 82893

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta da escritura de doação do prédio urbano sito na Av. João Augusto da Silva Martins, em Carvalhal – Arrifana, na União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, à Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal, nos termos e com os fundamentos constantes das deliberações da Câmara Municipal de 02 de julho de 2012 e da Assembleia Municipal de 21 de setembro de 2012, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

DPEGCH - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, sugerindo que, com vista à regularização do edifício do antigo Mercado Diário, a Câmara Municipal delibere no sentido de ser autorizada a celebração da escritura, por via da usucapião, remetendo, para o efeito, a minuta da respetiva escritura. – PG 364623

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta da escritura, por via da usucapião, com vista à regularização do edifício do antigo Mercado Diário, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

DPEGCH - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada 31 de outubro de 2017, acerca do contrato de arrendamento celebrado em 01 de novembro de 2013, entre o Município de Abrantes e Maria do Carmo Alpalhão, relativo ao imóvel sito no nº 7 da Rua Ator Taborda, em Abrantes, propondo que a Câmara Municipal aprove a alteração da data de pagamento da renda do dia 8 de cada mês para o dia 30, para efeitos de faturação e atribuição da referência multibanco, para que a data de pagamento esteja de acordo com o teor do contrato. – PG 363155

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração proposta da data de pagamento da renda do dia 8 de cada mês para o dia 30, para efeitos de faturação e atribuição da referência multibanco, para que a data de pagamento esteja de acordo com o teor do contrato de arrendamento celebrado em 01 de novembro de 2013, entre o Município de Abrantes e Maria do Carmo Alpalhão.

■■■

4. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2018, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, que se anexa à presente ata. – PG 366666

A proposta contempla, igualmente, por indicação do Gabinete Mais Rua, majorações à taxa de IMI a aplicar a prédios urbanos degradados (30%) e prédios urbanos em ruínas (triplicação) localizados no centro histórico de Abrantes e identificados em planta que consta do processo, que também se anexa à presente ata. – PG 365873

Contempla ainda a redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes.

A Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos sobre a evolução dos impostos arrecadados e prestou alguns esclarecimentos aos vereadores.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra dos Vereadores, Rui Santos, eleito pelo PSD, e Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovada a proposta de Política Fiscal do Município para o ano

2018, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem.

Aprovadas igualmente a propostas de majoração de IMI a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas localizados no centro histórico de Abrantes e de redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes.

Remeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Rui Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

"IMI

- Mais uma vez verificamos que os agregados familiares sem dependentes e com dependentes idosos ficam de fora desta política fiscal sendo que estes últimos tornaram-se cada vez mais uma realidade do nosso concelho.

Com a manutenção da taxa de 0,4% mais uma vez, para toda a população do concelho, em nada beneficiamos os que já cá residem e por sua vez também não criados incentivos à vinda de jovens para o nosso concelho, que a maioria deste executivo tanto apregoou na última campanha eleitoral.

Assim entendemos as taxas aplicar deveriam ser: taxa de 0,3% para toda a população e de 0,275% para agregados com dependentes independente da idade e com rendimentos inferiores a 20.000€

IRS

Quanto a participação variável no IRS, a proposta apresentada pela C.M não incentiva a fixação de nova população no concelho e pode ser um fator desfavorável à manutenção dos que cá residem.

Entendemos que é justo e adequado a aplicação das seguintes taxas: taxa de 4% (devolução de 1%) para agregados familiares com rendimentos superiores a 20.000€ e uma taxa de 3% (devolução de 2%) para agregados com rendimentos inferiores a 20.000€

Entendemos que a proposta do executivo contraria o que diz pretende fazer "fixar mais população no concelho".

Neste sentido o PSD vota contra a proposta do executivo.

O Vereador Armindo Silveira, apesar do seu voto contra, apresentou por escrito a sua tomada de posição sobre cada um dos impostos, que se transcreve.

1.1-IMI-Contra-Votamos contra os valores propostos para o IMI. Propomos respectivamente para 0,6% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos como forma a aliviar os contribuintes e sermos mais competitivos em relação aos municípios com os quais concorremos no Médio-Tejo.

1.2) *Sim- Votamos favoravelmente fixar uma redução a aplicar ao prédio urbano ou parte dele destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efectivamente afecto a tal fim, atendendo ao número de dependentes.*

1.3) *Sim- Votamos favoravelmente a Majoração em 30% aos prédios urbanos degradados localizados no Centro Histórico de Abrantes e identificados em lista anexa.*

1.4) *Sim- Votamos favoravelmente majorar pelo triplo a taxa de IMI aos prédios urbanos em ruínas localizados no Centro Histórico de Abrantes e identificados em lista anexa.*

2) *Derrama-Contra-Votamos contra pois, isentar empresas com um volume de negócios até 150.000,00€ e incidindo este imposto sobre os lucros das demais empresas e lucros são rendimentos líquidos depois de deduzidos todas as despesas e investimentos, entendemos que este imposto é uma justa retribuição por todos as despesas e investimentos que um Estado executa para dar condições às empresas para laborarem.*

3) *IRS-Abstenção. Como todos sabemos os serviços públicos têm que ser financiados. Se existe um imposto justo ele será o IRS pois como incide sobre os rendimentos, logo quem mais ganha mais paga, pelo que consideramos a retribuição de 0,5% uma medida desajustada.*

4) *TMDP-Contra- Taxa Municipal de direitos de Passagem. Contra, pois, este valor não deve ser repercutido no consumidor, mas sim na operadora. Cai-se no extremo de em alguns casos em que o cabo é o mesmo mas sendo de operadores diferentes, um cliente pode pagar duas vezes os direitos de passagem.*

■■

DGFA - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa à informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de novembro de 2017, sugere que, tendo em conta a instalação dos novos órgãos autárquicos, que resultaram do ato eleitoral do passado dia 1 de outubro, a Câmara Municipal proponha que a Assembleia Municipal delibere manter a Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais, durante 2017, o qual havia sido aprovada em sessão do órgão deliberativo de 30 de novembro de 2016, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais. – PG 301547

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, concordar com a proposta, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para que aquele órgão delibere manter a delegação na Presidente da Câmara a competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2017 (atual mandato) no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nos moldes antes deliberados.

O Vereador Armindo Silveira, votou contra a proposta, por considerar que alguns processos de maior relevância deverão ser sujeitos à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Por reconhecer que o facto de alguns os processos, os de pequeno valor, carecerem de deliberação da Assembleia Municipal seria negativo para a simplificação e celeridade dos processos, é da opinião de que deveria haver uma distinção, em função do seu valor.

Esta tomada de posição refere-se a todos os pontos que dizem respeito a propostas de delegação na Presidente da Câmara da competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, concretamente, os pontos DGFA nºs 02 e 03 e SMA nºs 01 e 03.

■ ■

DGFA - Nº 03 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de novembro de 2017, com vista à delegação da competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2018, atendendo a que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da LPCA, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito centimos), a competência referida na alínea c) do nº 1 do artigo 6º (autorização prévia da assembleia municipal), pode ser delegada na Presidente de Câmara, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais. – PG 366423

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE, concordar com a proposta, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para que seja delegada na Presidente da Câmara a competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2018, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que agora se propõe.

O Vereador Armindo Silveira, votou contra a proposta, por considerar que alguns processos de maior relevância deverão ser sujeitos à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Por reconhecer que o facto de alguns os processos, os de pequeno valor, carecerem de deliberação da Assembleia Municipal seria negativo para a simplificação e celeridade dos processos, é da opinião de que deveria haver uma distinção, em função do seu valor.

Esta tomada de posição refere-se a todos os pontos que dizem respeito a propostas de delegação na Presidente da Câmara da competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, concretamente, os pontos DGFA nºs 02 e 03 e SMA nºs 01 e 03.

■■

DGFA - Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados de junho a novembro do corrente ano, assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica prevista na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2017. – PG 301547

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

DGFA - Nº 05 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na continuação de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 02 de novembro de 2017, dando conta que, na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares, em Conselho Municipal de Educação, no dia 29 de março de 2017 e, posteriormente, em reunião de câmara do dia 3 de abril de 2017, a Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária apresentou pedido de cabimentação de despesa, no montante de 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros), para pagamento de vinhetas dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2017/2018, a efetuar à Rodoviária do Tejo (entidade concessionária dos transportes públicos). – PG 361100

Competindo à Câmara Municipal a decisão de contratar e autorização da despesa, remete para aprovação a decisão de contratar, sendo que, tratando-se de despesa plurianual, e não sendo a mesma enquadrável na Autorização Prévia da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2016, deverá aquele órgão autorizar a assunção do compromisso plurianual, tendo em conta o valor previsto para cada um dos anos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a contratação e a autorizada a despesa, no entanto, e de acordo com o disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e tendo em conta o valor de despesa apresentado de 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros), remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização do compromisso plurianual com os transportes escolares dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2017/2018, a efetuar à Rodoviária do Tejo (entidade concessionária dos transportes públicos).

■■

DGFA - Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de

novembro de 2017, remete para aprovação a 1ª proposta de revisão orçamental para 2017, acompanhada dos respetivos documentos. – PG 366656

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a 1ª revisão orçamental para 2017, nos termos apresentados, que deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■ ■

DGFA - Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Bemposta, no sentido de ser reforçada em 11.000,00€ (onze mil euros) da verba de 7.700,00€ (sete mil setecentos euros)/ano a transferir ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências celebrado para manutenção das escolas do 1º CEB, salientando que esse pedido deve-se a um conjunto de intervenções que a Junta de Freguesia assumiu, por forma a agilizar as intervenções, por indicação do Município, nomeadamente, equipamentos de recirculação do ar, rede de canalização, reparação de avarias, problemas com a instalação elétrica. – PG 346872

O Vereador Armindo Silveira questionou se algumas das intervenções na Centro Escolar de Bemposta não deveriam ser enquadradas na garantia da obra, ao que a Presidente da Câmara respondeu negativamente.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço em 11.000,00€ (onze mil euros) da verba de 7.700,00€ (sete mil setecentos euros)/ano a transferir ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Bemposta para manutenção das escolas do 1º CEB, relativo a intervenções efetuadas por indicação do Município, devendo ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■ ■

DGFA - Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na continuação de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de novembro de 2017, remete para aprovação o Relatório Final do júri do concurso público com publicitação no JOUE, para "Fornecimento de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças, com a lotação de 55 lugares+condutor+tripulante, adaptado a passageiros com mobilidade reduzida", no qual sugere adjudicação à empresa "Auto Sueco, Lda.", pelo montante de 245.309,85€ (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e nove euros e oitenta e cinco centimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. – PG 341586

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar o "Fornecimento de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças, com a lotação de 55 lugares+condutor+tripulante, adaptado a passageiros com mobilidade reduzida", no qual sugere adjudicação à empresa "Auto Sueco, Lda.", pelo montante de 245.309,85€ (duzentos e quarenta

e cinco mil trezentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final elaborado pelo respetivo júri do procedimento.



DGFA - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 06 de novembro de 2017, relativa à aceitação de doação de 31 livros sobre diversas temáticas à Biblioteca Municipal António Botto, pela editora "Dafne Editora", conforme listagem que consta do processo, correspondente, no seu conjunto, ao valor de 451,69€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos). – PG 347497

Deliberação: Por unanimidade, aceitar a doação de 31 livros sobre diversas temáticas à Biblioteca Municipal António Botto, pela editora "Dafne Editora", conforme listagem que consta do processo, sobre temáticas diversas, correspondente, no seu conjunto, ao valor de 451,69€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos do disposto da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços proceder ao respetivo tratamento contabilístico e fiscal, nomeadamente, junto da AT – Autoridade Tributária.



DGFA - Nº 10 a 13 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara, acerca de a informações da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, relativas ao fornecimento de refeições por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, a diversos eventos promovidos pelo Município de Abrantes, sob proposta dos serviços municipais, cujo montante deverá ser enquadrado no Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e aquela instituição.

- Proposta DGFA nº 10 - Fornecimento de refeições aos elementos dos grupos que participam no Encontro de Tocadores de Instrumentos Tradicionais – 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); PG 365072
- Proposta DGFA nº 11 - Fornecimento de refeições aos participantes e monitores da atividade Páscoa em Movimento – Férias Jovens 2017– 933,30€ (novecentos e trinta e três euros e trinta cêntimos); PG 349051
- Proposta DGFA nº 12 - Fornecimento de refeições aos colaboradores do município, que estiveram ao serviço, durante as Festas da Cidade 2017– 540,00€ (quinhentos e quarenta euros); PG 349065
- Proposta DGFA nº 13 - Fornecimento de refeições aos participantes e monitores da atividade Verão Ativo – Férias – 4.266,45€ (quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); PG 349074

A pedido do Vereador Armindo Silveira, foram prestados pela Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Dias alguns esclarecimentos acerca das despesas apresentadas, nomeadamente

sobre o número de refeições servidas nas atividades relativas às férias escolares e respetivos valores.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante total de 6.589,75€ (seis mil quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco céntimos) ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, para o fornecimento de refeições a diversos eventos promovidos pelo Município de Abrantes, sob proposta dos serviços municipais, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e aquela instituição, atendendo a que, nos termos do disposto da alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal a concessão de apoio financeiro a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do Município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, e nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que constam dos processos e na informação de 26 de Setembro de 2011 do Diretor do então Departamento de Administração e Finanças.

◎◎

DGFA - Nº 14 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 01 de novembro de 2017, onde consta que, no âmbito da reorganização dos contratos de arrendamento apoiado (Rendas de habitação social) do papel para a via digital, verificou-se que 13 arrendatários solicitaram a alteração da data de pagamento da renda que constava do contrato (até ao dia 8 de cada mês), para outros dias do mês, conforme listagem que consta do processo, constatando-se que as referidas alterações não foram sujeitas a deliberação da Câmara Municipal.

Remete, assim, para aprovação da Câmara Municipal, a alteração da data prevista nos contratos, sugerindo que seja definido, como dia limite para o pagamento mensal das rendas, o último dia de cada mês. – PG 363067

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração da data prevista nos contratos de arrendamento apoiado (Rendas de habitação social), estabelecendo-se, como dia limite para o pagamento mensal das rendas, o último dia de cada mês.

◎◎

DGFA - Nº 15 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 01 de novembro de 2017, que, face às ações de formação previstas realizar até final do ano, e tendo sido efetuada pelos serviços, nomeadamente pela Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, nova estimativa relativa às ações de formação ainda a realizar no corrente ano de 2017, remete para aprovação um reforço de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros) ao valor da comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo "GEFOR - Gestão da Formação" para 2017, já aprovado pela Câmara Municipal, por deliberações de 31 de março e de 13 de junho de 2017. – PG 325756

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros) ao valor da comparticipação do Município no projeto da CIMT "GEFOR – Gestão da Formação" para 2017, já aprovado pela Câmara Municipal, por deliberações de 31 de março e de 13 de junho de 2017, nos termos e com os fundamentos das informações dos serviços que constam do processo.

■■

DGFA - Nº 16 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho datado de 27 de outubro de 2017 que aprovou apoiar logística e financeiramente a realização de uma caminhada solidária, no dia 28 de outubro 2017, pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do "Grupo de Apoio de Abrantes e do Movimento Vencer e Viver da LPCC", com a assunção dos custos com a emissão do parecer da PSP – Polícia de Segurança Pública necessário à atividade, no valor de 18,00€, e ainda com a dispensa do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município e das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo nº 3 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. – PG 363130

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou apoiar logística e financeiramente a realização de uma caminhada solidária, no dia 28 de outubro 2017, pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do "Grupo de Apoio de Abrantes e do Movimento Vencer e Viver da LPCC".

■■

DGFA - Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 01 de novembro de 2017, no seguimento de pedido apresentado pela Divisão de Cultura Património e Desporto, remete para aprovação a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.100€ (mil e cem euros) à "Sociedade Instrução Musical Rossiense", para fazer face às necessidades de reparação de alguns instrumentos musicais que aquela associação cedeu, a título de empréstimo, no âmbito do projeto municipal "Academia de Músicos de Abrantes". – PG 360218

O Vereador Armindo Silveira solicitou informação adicional acerca do valor de reparação dos instrumentos, tendo o Vereador Luís Dias dado conta do orçamento apresentado pela Sociedade Instrução Musical Rossiense e prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: Por unanimidade, concluído o projeto, conceder apoio financeiro no valor de 1.100€ (mil e cem euros) à "Sociedade Instrução Musical Rossiense", com vista à reparação e

substituição de alguns instrumentos cedidos, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo nº 3 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

DGFA - Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 30 de outubro de 2017, remete para aprovação proposta da Divisão de Cultura Património e Desporto no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Casa do Benfica de Abrantes para a realização, em Abrantes, de Mini e Meia Maratona, no dia 19 de novembro de 2017. – PG 364167

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma comparticipação financeira montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Casa do Benfica de Abrantes para a realização, em Abrantes, de Mini e Meia Maratona, no dia 19 de novembro de 2017.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo e da informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

◎◎

DGFA - Nº 19 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 08 de novembro de 2017, remete para aprovação proposta da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Palha de Abrantes – Associação de Desenvolvimento Cultural para a realização do Festival de Filosofia de Abrantes, entre os dias 10 e 19 de novembro de 2017. – PG 363480

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza cultural, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município também uma comparticipação financeira montante de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Palha de Abrantes – Associação de Desenvolvimento Cultural para a realização do Festival de Filosofia de Abrantes, entre os dias 10 e 19 de novembro de 2017.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo e da informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

DGFA - Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo o processo relativo ao "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente", para que, por forma a que processo fique em devida conformidade, se proceda à retificação da deliberação de adjudicação, tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 25 de julho de 2017 (ponto DGFA – Nº 2) , a fim de nela constar a proposta mencionada no relatório final de adjudicação ao concorrente ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e Nordigal – Indústria das Transformações Alimentar, S.A., uma vez que o concorrente em causa se trata, efetivamente, de um consórcio e não de concorrente a título individual. – PG 319182

Deliberação: Por unanimidade, retificar o teor da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 25 de julho de 2017, a fim de nela constar a proposta efetivamente mencionada no relatório final de adjudicação ao concorrente ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e Nordigal – Indústria das Transformações Alimentar, S.A.

Assim, onde consta:

"(...) apresentou Relatório Final no qual sugere adjudicação à empresa "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.".

Deverá passar a constar:

"(...) apresentou Relatório Final no qual sugere adjudicação ao concorrente "ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e Nordigal – Indústria das Transformações Alimentar, S.A.,".

E, onde consta:

"(...) adjudicar o referido fornecimento à empresa "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.", pelo montante (...)"

Deverá constar:

"(...) adjudicar o referido fornecimento ao concorrente "ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e Nordigal – Indústria das Transformações Alimentar, S.A.", pelo montante (...)"

■■

DGFA - Nº 21 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete listagem elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, onde constam os contratos de aquisição de

serviços celebrados ou renovados durante o mês de outubro de 2017, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 12 do mesmo artigo, que estabelece que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao executivo municipal. – PG 316267

Tomado conhecimento.



5. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

DCIC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento do pedido apresentado pela Cres.Ser – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário, através do qual solicita autorização para a utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, com a dispensa do pagamento das taxas, para a realização de realização de uma sessão sobre a depressão no campo da saúde mental, destinada a pais e técnicos no campo da cultura parental e educativa, no dia 29 de novembro 2017. – PG 363521

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Cres.Ser – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário pela utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, no próximo dia 29 de novembro de 2017, para a realização de uma sessão sobre a depressão no campo da saúde mental, destinada a pais e técnicos no campo da cultura parental e educativa, no valor total de 61,50€ (sessenta e um euros e cinquenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município, tendo em conta o reconhecimento do trabalho continuado que a instituição tem realizado junto da comunidade.



6. Divisão de Cultura, Património e Desporto

DCPD - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 14 a 27 de novembro de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 354502

Tomado conhecimento.



DCPD - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, através do qual solicita a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do Cineteatro de S. Pedro para a realização da festa de Natal da Escola n.º 1 de Abrantes (Quinchosos), no dia 11 de dezembro 2017. – PG 363377

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes pela utilização do Cineteatro de São Pedro, no próximo dia 11 de dezembro de 2017, para a realização da festa de Natal da Escola n.º 1 de Abrantes (Quinchosos), no valor total de 320,00€ (trezentos e vinte euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município. 

■■■

DCPD - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, relativa ao pedido apresentado pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes a solicitar a utilização do Cineteatro de S. Pedro, com a dispensa do pagamento das taxas, no dia 25 de novembro 2017, para a realização de uma festa de solidariedade. – PG 354851

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes pela utilização do Cineteatro de São Pedro, no próximo dia 25 de novembro de 2017, para a realização de uma festa de solidariedade, no valor total de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município, tendo em conta o reconhecimento do trabalho continuado que a instituição tem realizado junto da comunidade.

■■■

7. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, relativa à informação nº 204 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 30 de outubro de 2017, que, na sequência da Cessão da posição contratual da empreitada “Construção de Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes”, propõe a redução do valor da garantia bancária (Operação nº 0339.008136.293 da Caixa Geral de Depósitos, S.A) entregue pela empresa GAR-FIVE, LDA. – PG 365892

De acordo com a referida informação, deverá a referida garantia ser reduzida no montante de 10.166,67€ (dez mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete centimos), correspondente a 5% dos trabalhos que não foram realizados pela entidade cedente que totalizam 203.333,38€ (duzentos e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e coito centimos), estando este valor já garantido através da caução prestada pela sociedade cessionária J.C. Bartolomeu-Instalações Eléctricas, Lda.

Após esta redução a referida garantia passará a ter o valor de 5.191.91€ (cinco mil cento e noventa e um euros e noventa e um centimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária (Operação nº 0339.008136.293 da Caixa Geral de Depósitos, S.A) entregue pela empresa GAR-FIVE, LDA. na

sequência da Cessão da posição contratual da empreitada "Construção de Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 204 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 30 de outubro de 2017.



DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 203 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 27 de outubro de 2017, acerca da empreitada de "Execução de sinalização horizontal no concelho de Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Fernando I Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria aos trabalhos executados, no passado dia 23 de outubro de 2017.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 20 de novembro de 2013, que corresponde a um tempo decorrido de 3 anos completos, poderá ser liberada agora em 75% dos valores retidos para o efeito, ou seja, no montante de 6.647,39€ (seis mil seiscentos e quarenta e sete euros e trinta e nove centimos).

Uma vez que, para a referida empreitada, foi retido um valor total de 8.970,29€ (oito mil novecentos e setenta euros e vinte e nove centimos), sendo o montante necessário para a caução de 8.863,19€ (oito mil oitocentos e sessenta e três euros e dezanove centimos) deverá ser igualmente restituído o valor de 107,10€ (cento e sete euros e dez centimos).

Após esta restituição destes valores, a caução ficará com um valor residual de 2.215,80€ (dois mil duzentos e quinze euros e oitenta centimos). – PG 361278

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da empreitada de Execução de sinalização horizontal no concelho de Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Fernando I Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., de acordo com a informação nº 203 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 27 de outubro de 2017.



DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa à empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", adjudicada ao concorrente Diamantino Jorge & Filho, S.A. pelo valor de 944.450,97 € (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros e noventa e sete centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, remete para aprovação da Câmara Municipal os documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, atendendo a que os mesmos se encontram em conformidade, e que foi prestada a devida caução, de acordo com a informação nº 202 Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 25 de outubro de 2017.
– PG 305349

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Sílveira, aprovar os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", Diamantino Jorge & Filho, S.A., de acordo com a informação nº 202 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 25 de outubro de 2017.

Remeter o processo ao oficial público para a fim de ser elaborada a minuta do contrato.

O Vereador Armindo Sílveira disse votar contra esta proposta por se enquadrar num projeto estruturante, que engloba a demolição do antigo Mercado Diário e por o BE, em sede de aprovação do PUA – Plano de Urbanização de Abrantes ter votado contra.

Manifestou ainda a sua preocupação com o facto de, com a construção deste parque, se poder estar a criar uma nova centralidade na cidade, afastando as pessoas do centro histórico.

■■

DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 185 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de outubro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Equipamento complementar à Cidade Desportiva – campo de futebol nº 3 em relva sintética – Rossio ao Sul do Tejo", adjudicada à sociedade Aquino Construções, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 362486

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Equipamento complementar à Cidade Desportiva – campo de futebol nº 3 em relva sintética – Rossio ao Sul do Tejo", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada, nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■■

8. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 03 de novembro de 2017, acerca de vistoria solicitada por Ana Cristina Nicolau Ferreira, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua Coronel António Maria Batista, nº 25 e Travessa do Pacheco, nº 11, em Abrantes, que decorreu no dia 26 de outubro de 2017, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 347458

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" (índice de anomalias 3,65), devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro, no prazo máximo de 8 (oito) dias.



À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de outubro de 2017, relativa ao pedido de informação prévia para construção de edifício multifamiliar, na Rua José Dias Simão, em Alferrarede, apresentado por José Alberto da Silva Pereira. – PG 348530

Deliberação: Por unanimidade, emitir pronúncia desfavorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado, viabilidade de construção de edifício de habitação multifamiliar, nos termos constantes da Informação Técnica nº 274/2017 da DOGU-Arquitetura que deverá suportar a decisão e do seu teor integral ser dado conhecimento ao interessado, referindo-se, resumidamente, causas de desfavorabilidade da pronúncia o número de pisos proposto, o número excessivo de unidades funcionais consequentes e o alinhamento frontal.

Nesse contexto elencaram-se as condições para que seja equacionada pronúncia favorável quanto a uma nova solução ou para que a mesma seja diretamente submetida a controlo prévio de licenciamento, conforme teor do ponto 3.3. dessa informação técnica.



DOGU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de outubro de 2017, relativa ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 01/2000, sito na Quinta dos Pinheiros, em Abrantes, requerido por Margarido & Dias, Lda. – PG 187482

Proposta de Deliberação: aprovar as alterações apresentadas pela firma titular do processo, sendo que as mesmas se resumem a meros ajustes de pavimento e da sua configuração. Já tendo a Câmara Municipal deliberado, em 02 de maio de 2017, mas não tendo essa firma, contudo, procedido ao levantamento do competente aditamento ao Alvará de Loteamento, em complemento à aprovação das retificações agora submetida, deverá esclarecer-se a titular do processo que:

1. A vistoria para receção provisória das obras de urbanização recentemente executadas depende da emissão prévia do respetivo título, devendo esta cumprir com as orientações do ofício datado de 08 de maio de 2017;

2. Tal vistoria deverá ser formalmente requerida (juntando os elementos necessários para o efeito) após a emissão do título e desde que os trabalhos estejam completamente concluídos e em conformidade com o projeto agora em aprovação;
3. A verificar-se a receção provisória das obras de urbanização, poderá ser reduzido (a requerimento da interessada) o montante da caução, até ao mínimo de 10% do seu valor inicial, sendo o remanescente apenas libertado com a receção definitiva dessas obras.
- 

■■■

DOGU - Nº 04 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

9. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

UODET - Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, datada de 07 de novembro de 2017, remete para aprovação a candidatura apresentada pela empresa Techframe – Sistemas de Informação S.A., de acordo com o artigo 6º do Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo.

Refere a informação que a candidatura preenche todos os requisitos do referido regulamento e que o apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira aos salários base mensal suportados pela entidade beneficiária, que assumirá a proporção máxima de 35% dos salários base mensais dos três trabalhadores, que ocuparão os postos de trabalho apoiados. – PG 357513

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa Techframe – Sistemas de Informação S.A., e a atribuição de apoio financeiro no valor total de 21.005,00€ (vinte e um mil e cinco euros), correspondente ao período entre outubro de 2017 e setembro de 2019, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, datada de 07 de novembro de 2017, e do Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo.

■■■

10. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

SMA - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa à proposta apresentada pelos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes no sentido que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberem manter a delegação da competência de autorização prévia para assunção de compromissos na Presidente da Câmara, por motivos de

(CJ)

simplificação e celeridade processuais, nos mesmos moldes já deliberados, para o ano 2017 (atual mandato). – PG 364659

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, concordar com a proposta, por motivos de simplificação e celeridade processuais, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para que seja delegada na Presidente da Câmara a competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2017 (atual mandato) no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nos moldes antes deliberados.

O Vereador Armindo Silveira, votou contra a proposta, por considerar que alguns processos de maior relevância deverão ser sujeitos à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Por reconhecer que o facto de alguns dos processos, os de pequeno valor, carecerem de deliberação da Assembleia Municipal seria negativo para a simplificação e celeridade dos processos, é da opinião de que deveria haver uma distinção, em função do seu valor.

Esta tomada de posição refere-se a todos os pontos que dizem respeito a propostas de delegação na Presidente da Câmara da competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, concretamente, os pontos DGFA nºs 02 e 03 e SMA nºs 01 e 03.

■■■

SMA - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa à proposta apresentada pelos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes com vista à delegação da competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos aos SMA, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2018, atendendo a que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da LPCA, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos), a competência referida na alínea c) do nº 1 do artigo 6º (autorização prévia da assembleia municipal), pode ser delegada na Presidente de Câmara, por motivos de simplificação e celeridade processuais.

– PG 364649

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, concordar com a proposta, por motivos de simplificação e celeridade processuais, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para que seja delegada na Presidente da Câmara a competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos aos SMA, para o ano de 2018 no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nos seguintes termos:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos Serviços Municipalizados, nos casos seguintes:

-
- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos/Orçamento;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que agora se propõe.

O Vereador Armindo Silveira, votou contra a proposta, por considerar que alguns processos de maior relevância deverão ser sujeitos à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Por reconhecer que o facto de alguns os processos, os de pequeno valor, carecerem de deliberação da Assembleia Municipal seria negativo para a simplificação e celeridade dos processos, é da opinião de que deveria haver uma distinção, em função do seu valor.

Esta tomada de posição refere-se a todos os pontos que dizem respeito a propostas de delegação na Presidente da Câmara da competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, concretamente, os pontos DGFA nºs 02 e 03 e SMA nºs 01 e 03.

■■■

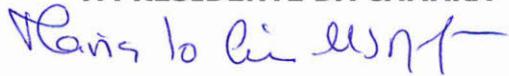
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR





CL

CE



Despacho

Na sequência do meu despacho datado de 20/10/2017, e da deliberação da Câmara Municipal de 25/10/2017, que fixa em quatro o número de vereadores a tempo inteiro para o mandato subsequente às eleições autárquicas de 01/10/2017, escolho como vereadores a tempo inteiro na Câmara Municipal de Abrantes, para o mandato do órgão que se iniciou a 20/10/2017, ao abrigo do nº 4 do artigo 58º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na atual redação:

- **Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis**
- **Celeste Maria Ferreira Riachos Simão**
- **João Carlos Caseiro Gomes**
- **Luis Filipe Correia Dias**

As suas funções são de coadjuvação da Presidente da Câmara e são definidas no documento de distribuição das áreas de responsabilidade política, incluindo as delegações e subdelegações de competências constantes das matérias de despacho específico, devendo ser exercidas nos termos dos artigos 34º e 36º da Lei 75/2013 de 12/09.

Abrantes, 25 de outubro de 2017

Maria do Céu Albuquerque

Maria do Céu Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal

Política Fiscal 2018

Proposta de taxas de IMI, Derrama, IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem

A política fiscal municipal:

- faz parte e deve estar ao serviço das ações estratégicas de desenvolvimento para o concelho, extravasando assim a ótica mais restrita de um mero meio de obtenção de receita para o Município;
- deve ser estável e previsível para enquadrar eficazmente as decisões das famílias, dos agentes económicos e do próprio Município, evitando a falta de consistência dos sinais emitidos e a incerteza gerada por uma prática de alterações recorrentes;
- deve promover a equidade;
- deve ser complementada pela ação de outros instrumentos de política, mitigando as limitações das competências municipais nesta matéria e, em muitos casos, a sua menor capacidade para atingir os objetivos visados com maior eficácia e eficiência.

Evolução dos Impostos Diretos – 2016/2017 (1º semestre)

Analizada a evolução dos impostos diretos arrecadados durante o primeiro semestre do ano verifica-se o seguinte:

- o montante total arrecadado a título de impostos diretos apresenta uma redução de 3%, face ao 1º semestre do ano 2016, o que corresponde a um montante de -101.507,55€;
- a Derrama e o Imposto Único de Circulação (IUC), apresentavam valor arrecado superior ao do período homólogo do ano anterior (respetivamente, +16.882,78€ e +5.030,14€);
- o IMI apresentava um decréscimo de 2% (-47.802,89€), face ao mesmo período de 2016;
- o IMT apresentava um decréscimo de 19% (-75.045,23€), face ao mesmo período de 2016;

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2016/2017 (1º semestre):

- o montante total arrecadado a título de TMDP (8.317,69€), apresentava uma redução de 24%, face ao 1º semestre do ano 2016, o que corresponde a um montante de -2.630,71€;

Assim, considerando:

- o objetivo de manter a estabilidade financeira do Município;
- o conjunto de projetos previstos no novo Plano Estratégico de Abrantes – Abrantes 2020, o qual se constitui num referencial estruturante na alavancagem de um novo ciclo de desenvolvimento para o concelho;

- o conjunto dos investimentos a realizar no âmbito do Portugal2020 e a necessidade de assegurar a contrapartida nacional desses investimentos (grande parte dos quais já em curso);
- o grau de rigidez da despesa corrente;
- a importância de manter o pleno funcionamento dos equipamentos e infraestruturas e o nível de qualidade dos serviços prestados aos municípios;
- os compromissos financeiros já assumidos com fornecedores e instituições;
- o estipulado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), particularmente, no nº 2 do seu artº 40º, que obriga a um maior esforço para assegurar "ex ante" e durante a execução, o equilíbrio orçamental, uma vez que o saldo corrente tem de assegurar as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos;
- a obrigatoriedade de capitalização do FAM pelos Municípios, nos termos do artº 17º da Lei nº 54/2014, de 25 de agosto;
- outras ações e instrumentos de política fiscal municipal, já implementadas, nomeadamente:
 - a) **de apoio à iniciativa empresarial**, como sejam, os incentivos de natureza fiscal e tributária a projetos empresariais que se revistam de inequívoco interesse municipal, designadamente por via do seu contributo para a criação líquida de emprego no concelho, e que se traduzem na isenção de pagamento dos seguintes impostos municipais:
 - ✓ Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) - imóveis especificamente adquiridos para o exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (5 anos, passíveis de renovação) - prédios destinados ao exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Derrama (5 anos, passíveis de renovação) - empresas instaladas sem atividade direta ou indireta no concelho de Abrantes nos últimos três anos económicos.
 - b) **de apoio à reabilitação urbana situados em ARU**, como sejam:
 - ✓ Isenção de Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), relativamente às operações de aquisição de imóveis localizados na ARU, que venham a ser objeto de obras de reabilitação no prazo de 3 anos a contar da aquisição ou que tenham sido objeto de intervenção, devidamente certificada pela CM, até 3 anos antes da data de aquisição desde que as mesmas correspondam à primeira transmissão onerosa do imóvel reabilitado e se destinem a habitação própria e permanente;
 - ✓ Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante 3 ou 5 anos, para imóveis que tenham sido alvo de obras de reabilitação indutoras de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional; minoração de IMI, em 30%, da taxa de IMI relativamente aos imóveis que se encontrem em adequado estado de conservação.

Arco & at
de 31/10/2017
fls 4/5
C
Cx

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o seguinte:

1. Imposto Municipal sobre Imóveis

1.1. nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no cumprimento do estipulado na alínea c) no nº 1 do artº 112º do CIMI, alterado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), **fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano 2018**, sem prejuízo do disposto no nº 7 artº 112º do CIMI, na redação conferida pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, quanto aos Prédios Devolutos:

- a) a incidir sobre Prédios Rústicos – 0,8% (taxa definida na al. a) do nº 1 do artº 112º do CIMI)
- b) a incidir sobre Prédios Urbanos – 0,4%

1.2. nos termos do disposto no nº 13 do artº 112º-A do CIMI, aditado pelo artº 162º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), **fixar uma redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes** que, nos termos do Código do IRS, compõe o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00€;
- b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00€;
- c) 3 dependentes a cargo – dedução fixa de 70,00€.

1.3. nos termos do nº 6 do artº 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% aos **prédios urbanos degradados** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa, elaborada conforme disposto no nº 16 do artº 112º do CIMI, considerando-se como tais, uma vez que face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou fazem perigar a segurança de pessoas e bens.

1.4. nos termos do nº 3 do artº 112º do CIMI e conforme definido no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, majorar pelo triplo a taxa de IMI aos **prédios urbanos em ruínas** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa.

2. Imposto Municipal de Derrama - O disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal fixar as seguintes taxas de Derrama**, nos termos do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

cl

CK

- lançamento de derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante em **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€;
- **isenção de derrama**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.

3. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) – nos termos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, **fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2019**, com referência aos rendimentos dos munícipes do ano 2018.

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – nos termos da al. b) do no 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, que regulamenta as Comunicações Eletrónicas, designadamente, "os direitos e encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal", **fixar em 0,25% a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2018.**

Abrantes, 6 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Antunes Albuquerque

Arquivo
Câmara de Abrantes

10514

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.11.2017

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG15443/2014:195040	31-10-2014	177658223	Maria Rosa Varela de Oliveira Ventura	Construção de habitação / Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 56 - Bemposta	Despacho	03-10-2017	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG15600/2012:89478	19-09-2012	152040781	Manuela Etelvina Guarda Gomes Pereira	Legalização e alteração em moradia e legalização de muros de vedação / Rua Principal, n.º 260 - Bicas - São Miguel do Rio Torto - UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	03-10-2017	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG7656/2016:279778	02-06-2016	106527428	António Martins Cascalheira	Legalização de habitação / Calçada de São José, n.º 37 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	03-10-2017	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG12664/2016:295539	14-09-2016	184633559	Deolinda da Conceição Moura Filipe	Legalização de alterações em habitação / Rua da Fonte das Duas Bicas, Rio de Moinhos	Despacho	22-10-2017	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG8667/2017:340150	31-05-2017	207527270	Bruno David Rendeiro Rodrigues	Alteração/ampliação de habitação - Travessa do Vale Grande, n.º 232 - Martinchel	Despacho	02-11-2017	Aprovado projeto de arquitetura, solicitando-se os complementares projetos de especialidades, os quais deverão ser juntos dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito
PG14784/2016:301953	27-10-2016	154065846	Margarida Marques Silvestre	Alterações e ampliações de moradia e construção de alpendre / Rua Alem da Barroca , n.º 219, Pego	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG7851/2017:337557	17-05-2017	178991376	Acácio Pinheiro Martins Teixeira	Alterações de habitação / Rua da Videira, n.º 6, Abrantes, União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	02-11-2017	Deferida licença

Arquivo 2016

10-2016

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.11.2017

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG2394/2017:320104	10-02-2017	126512850	Olinda do Carmo Claro Yih Wong	Legalização de alteração de moradia unifamiliar e legalização de anexos / Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, Bioucas, Souto - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG16134/2015:249280	13-11-2015	201417588	Vítor Manuel Ferreira Ruivo	Ampliação / legalização de anexo e churrasqueira - Rua da Terra Nova, n.º 186 - Tramagal	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG6330/2017:333615	20-04-2017	204074436	Hélder Jorge Alves Pedro	Construção de habitação / Rua do Lagar, União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG16112/2016:306026	22-11-2016	116482877	Maria Rosário Pedro dos Santos	Legalização de alterações em habitação / Rua Professora Alice da Conceição Brito, Souto, UF Aldeia do Mato e Souto	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG11201/2017:348342	18-07-2017	214914020	Carla Cristina Januário Baptista	Alteração de edifício / Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 4 e 6, Abrantes, União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG9686/2017:343454	21-06-2017	114644357	Narcisa Avelina Alves Rodrigues	Legalização/construção de arrumos - Rua Além da Barroca, n.º 82 - Pego	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG8517/2017:339682	29-05-2017	248512960	David Filipe da Silva Martins	Construção de habitação na Rua da Cabeça Alta, Pego	Despacho	02-11-2017	Deferida licença

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.11.2017

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG5943/2016:274525	29-04-2016	101153813	Maria do Carmo Bernardino Alves Ferreira	Alteração de habitação / Rua General Humberto Delgado, n.º 261 - União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG14397/2017:357222	11-09-2017	204747210	Helena Catarina de Almeida Brito Pereira	Construção de habitação / Rua 9 de Julho, Vale das Mós, União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.	Despacho	02-11-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG10964/2017:347605	13-07-2017	507533410	Construções JV Dias, Lda	Construção de habitação unifamiliar / Rua da Escola - Casais de Revelhos - União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	02-11-2017	Deferida licença
PG1740/2017:318090	01-02-2017	167948679	Luisa Leocádia Gomes e Outro	Legalização de alterações em habitação unifamiliar / Rua do Campo da Bola, São Miguel Rio Torto, UF São Miguel Rio Torto e Rossio ao Sul Tejo	Despacho	05-11-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG15709/2017:360746	29-09-2017	116779144	António Emídio da Cruz Madeira	Construção de habitação / Rua dos Oleiros - Chainça - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-11-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG15225/2017:359207	21-09-2017	100568378	Ilda Rosa Alves	Alteração de fachada - Rua da Escola, n.º 435, Bairrada, Fontes	Despacho	06-11-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto. A presente proposta de decisão é formulada no pressuposto e sob reserva de direitos de terceiros, no que se refere à localização da janela

Processos
Reunião
14.11.2017
14/11/17

14/11/17

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.11.2017

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG10294/2017:345501	30-06-2017	142989657	Almerinda Alturas Dias	Alteração/ Ampliação de edifício destinado a habitação e restauração - Largo de Santo António, Abrantes, União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-11-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito